



**PARLAMENTO NACIONAL**  
República Democrática de Timor-Leste  
Gabinete do Secretariado - Geral  
Rua de Formosa, Díli Timor-Leste  
tel (670) 333 98 56 | fax (670) 332 98 51

Despacho nº 15 /GSG/2020

Plano de Ação Anual das Unidades Orgânicas do Parlamento Nacional para o ano 2021

Nos termos da Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar - LOFAP, compete ao Secretariado-Geral do Parlamento Nacional, preparar o plano de Ação Anual dos serviços das Unidades Orgânicas do Parlamento Nacional.

Prevê a alínea a) do artigo 46º e alínea a) do artigo 47º, da LOFAP, no âmbito das competências dos Diretores e Chefes de Divisão, respectivamente, que lhes compete assegurar a elaboração e implementação, de diretivas, planos de Ação e relatórios de monitorização e avaliação, pelo que para dar cumprimento ao disposto no artigo 22º, nº 2, alínea a) da LOFAP, no que se refere à apresentação dos relatórios de atividades dos serviços do Parlamento Nacional ao Conselho de Administração, determina-se que todos os Diretores GOPAC, CCFP e CF-SNI, para apresentem os respetivos Planos de Ação Anual para 2021, até o dia 15 de julho de 2020.

Notifique todos os Directores, Coordenadores, Chefes de Divisão e Entidades autónomas, de teor do presente despacho.

Parlamento Nacional, 8 de junho de 2020.

A Secretária-Geral,

Cedelizia Faria dos Santos

